

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.26.002-PE

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, com o objetivo de adquirir serviços de material gráfico de qualidade para utilização em diversas atividades da secretaria. A demanda por esses itens é recorrente, visto que são essenciais para o funcionamento administrativo e pedagógico das escolas da rede municipal.

Os materiais gráficos são de suma importância para a organização e execução das atividades educacionais. As agendas diárias, por exemplo, são ferramentas fundamentais para professores, alunos e gestores acompanharem e planejarem suas atividades ao longo do ano letivo. Blusas sublimadas são usadas em eventos e atividades escolares, promovendo a identidade visual das unidades educacionais.

Além disso, os copos label com impressão personalizada são uma forma de incentivar o uso de materiais reutilizáveis, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a conscientização dos alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente. Crachás e cordões acetinados são utilizados para identificação e segurança dentro do ambiente escolar, garantindo que todos os colaboradores e alunos estejam devidamente identificados.

Os diários de classe tanto para o ensino fundamental quanto para a educação infantil são instrumentos administrativos indispensáveis para o registro e acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos. A lona com impressão é utilizada para comunicação visual, sinalização de eventos e informações relevantes dentro do ambiente escolar.

Portanto, a contratação desses itens é fundamental para garantir a organização, segurança, identidade visual e o pleno funcionamento das atividades educacionais no município. A aquisição de materiais gráficos de qualidade também contribui para a motivação e o desenvolvimento dos alunos, professores e demais colaboradores da Secretaria de Educação.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA CLAUDIANA RIBEIRO DA SILVA

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação



A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa assegurar que os critérios de sustentabilidade sejam observados conforme as leis e regulamentações específicas, além de estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho dos serviços a serem contratados.

Os requisitos da contratação são descritos em quatro categorias principais: Gerais, Legais, de Sustentabilidade e Específicos.

### 3.1. Requisitos Gerais

- Assegurar que todos os materiais gráficos atendam às necessidades operacionais da Secretaria de Educação, possibilitando a execução eficiente de suas atividades.
- Garantir a adequação dos itens às especificações técnicas detalhadas, promovendo uniformidade e padronização.
- Efetivar a compra de materiais com a qualidade necessária, assegurando durabilidade e funcionalidade adequadas ao uso educacional.

### 3.2. Requisitos Legais

- Cumprimento integral da Lei nº 14.133/2021.
- Observância aos critérios de isonomia, competitividade e transparência previstos na legislação de licitações e contratos.
- Adequação às normas regulamentadoras e instruções normativas aplicáveis aos serviços de material gráfico.

### 3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- Utilização de tintas à base de solventes ecológicos, com menor emissão de compostos orgânicos voláteis (VOCs).
- Implementação de práticas que favoreçam o consumo consciente de matérias-primas e minimizem os resíduos gerados.

### 3.4. Requisitos da Contratação

- **Agenda Diária:** Capa dura com Wire-O, tamanho A5, papel sulfite 75g, versão IDPP, 374 páginas.
- **Blusa Sublimada:** Total na malha Elanca.
- **Copos Label:** 550ml, impressão 360 graus com interior branco.
- **Crachá:** Em PVC blindado, tamanho 9cm x 11cm com película.
- **Cordão Acetinado:** Sem personalização de cor única, tamanho 1,5cm x 120cm.
- **Diário de Classe Fundamental:** Papel sulfite tamanho A4, 48 páginas frente e verso, capa e contra capa para encadernação com espiral.
- **Diário de Classe Educação Infantil:** Papel sulfite tamanho A4, 44 páginas frente e verso, capa e contra capa para encadernação com espiral.
- **Lona:** 440g, impressão com tinta solvente e acabamento de ilhós.

Para o pleno atendimento das necessidades especificadas, é crucial que todos os requisitos descritos sejam rigorosamente observados. Detalhar os requisitos essenciais evita impor especificações desnecessárias que poderiam limitar o caráter competitivo



da licitação. Portanto, os itens listados compõem os requisitos mínimos indispensáveis para assegurar que a futura contratação satisfaça às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, proporcionando a melhor utilização dos recursos disponíveis e beneficiando a comunidade escolar.

#### 4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, foram consideradas as seguintes soluções de contratação:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Uma abordagem tradicional onde a Administração Pública contrata diretamente um fornecedor após o processo licitatório, garantindo a compra dos materiais gráficos específicos necessários.
- **Contratação através de terceirização:** Incluir uma empresa de terceirização que fornecerá os materiais gráficos como parte de um serviço mais amplo, que pode incluir outros aspectos de gestão e logística.
- **Formas alternativas de contratação:** Utilização de plataformas de compra eletrônica ou adesão a atas de registro de preços já existentes para garantir preços competitivos e agilizar o processo de contratação.

Após análise das opções disponíveis, considera-se que a **contratação direta das empresas fornecedoras via sistema de registro de preços** é a solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação. Essa escolha baseia-se nos seguintes fatores:

- **Flexibilidade:** O sistema de registro de preços permite à Administração ajustar as quantidades dos materiais conforme a demanda, o que é essencial para suprir as necessidades variáveis do setor educacional.
- **Economicidade:** A contratação direta possibilita negociações de melhores preços com os fornecedores especializados, resultando em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.
- **Qualidade e Padrão:** A escolha direta dos fornecedores específicos garante que os materiais gráficos atendam às especificações técnicas e de qualidade exigidas para o uso educacional e administrativo.
- **Transparência:** Seguir o processo licitatório dentro do sistema de registro de preços assegura a observância dos princípios da transparência e da isonomia, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

Os valores de referência obtidos de contratações similares realizadas anteriormente por outras secretarias municipais são:

- **Agenda Diária:** R\$ 35,16 por unidade.
- **Blusa Sublimada:** R\$ 28,25 por unidade.
- **Copos Label:** R\$ 5,30 por unidade.
- **Crachá:** R\$ 9,50 por unidade.
- **Cordão Acetinado:** R\$ 2,92 por unidade.
- **Diário de Classe Fundamental:** R\$ 11,33 por unidade.
- **Diário de Classe Educação Infantil:** R\$ 11,38 por unidade.
- **Lona:** R\$ 70,00 por metro quadrado.



## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de material gráfico visa atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, conforme os objetivos estabelecidos pelo planejamento estratégico educacional do município. Abaixo detalhamos os itens específicos a serem contratados e a justificativa de sua adequação como a melhor solução disponível no mercado.

- **Agenda Diária:** O item prevê a confecção de agendas diárias com capa dura e Wire-O, com tamanho A5. As folhas serão de papel sulfite 75g, versão IDPP, contendo 374 páginas. Este tipo de agenda é durável e funcional, facilitando a organização das atividades diárias dos profissionais da educação.
- **Blusa Sublimada:** As blusas serão confeccionadas em malha Elanca, com sublimação total, proporcionando conforto e durabilidade. Este material é adequado tanto para eventos quanto para uso diário, garantindo a padronização visual buscada pela Secretaria de Educação.
- **Copos Label:** Com capacidade de 550ml, os copos terão impressão 360 graus com interior branco. Estes copos são práticos e podem ser utilizados em diversos eventos promovidos pela secretaria, além de promover a imagem institucional.
- **Crachá:** Confeção de crachás em PVC blindado, de tamanho 9cm x 11cm, com película protetora. Estes crachás são resistentes e garantem a segurança e a identificação dos usuários, sendo fundamentais para o controle de acesso em eventos e instituições educacionais.
- **Cordão Acetinado:** Será fornecido cordão acetinado sem personalização, na cor única, com tamanho de 1,5cm x 120cm. Este acessório é essencial para o uso em conjunto com os crachás, oferecendo praticidade e segurança aos usuários.
- **Diário de Classe Fundamental:** O diário de classe será confeccionado em papel sulfite tamanho A4, contendo 48 páginas frente e verso. Sua capa e contra capa serão preparadas para encadernação com espiral. Este item é essencial para o registro e acompanhamento das atividades escolares, contribuindo para a organização pedagógica.
- **Diário de Classe Educação Infantil:** Semelhante ao diário de classe fundamental, este será confeccionado em papel sulfite tamanho A4, com 44 páginas frente e verso. Também contará com capa e contra capa para encadernação com espiral, atendendo as especificidades da educação infantil.
- **Lona:** As lonas terão gramatura de 440g, com impressão em tinta solvente e acabamento de ilhós. Este tipo de lona é ideal para a confecção de banners e faixas, sendo uma solução resistente e de qualidade para comunicação visual em eventos e campanhas educativas.

A escolha dos materiais mencionados considerou as melhores práticas de contratação pública, conforme estabelecidas na Lei 14.133/2021, priorizando a economicidade e eficiência. Além disso, foram realizadas pesquisas de mercado que demonstraram a viabilidade técnica e financeira desses itens, confirmando que são as opções mais adequadas disponíveis atualmente. Estes materiais apresentam a melhor relação custo-benefício, atendendo os requisitos de qualidade, durabilidade e funcionalidade necessários para suprir as demandas da Secretaria de Educação.

Portanto, conforme jurisprudência e diretrizes da Lei 14.133/2021, a presente solução é justificada não apenas pela adequação técnica e econômica, mas também pela capacidade de atender plenamente ao público-alvo, alinhando-se aos princípios da



legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGENDA DIÁRIA,CAPA DURA COM WIREO, TAMANHO A5, FOLHA DE PAPEL SULFATE 75G, VERSÃO IDPP COM 374 PÁGINAS.	1.200,000	Serviço
Especificação: AGENDA DIÁRIA,CAPA DURA COM WIREO, TAMANHO A5, FOLHA DE PAPEL SULFATE 75G, VERSÃO IDPP COM 374 PÁGINAS.			
2	BLUSA SUBLIMADA TOTAL NA MALHA ELANCA.	1.200,000	Serviço
Especificação: BLUSA SUBLIMADA TOTAL NA MALHA ELANCA.			
3	COPOS LABEL 550ML IMPRESSÃO 360 GRAUS COM INTERIOR BRANCO.	400,000	Serviço
Especificação: COPOS LABEL 550ML IMPRESSÃO 360 GRAUS COM INTERIOR BRANCO.			
4	CRACHÁ EM PVC BLINDADO TAMANHO 9CM X 11 CM COM PELÍCULA.	100,000	Serviço
Especificação: CRACHÁ EM PVC BLINDADO TAMANHO 9CM X 11 CM COM PELÍCULA.			
5	CORDÃO ACETINADO SEM PERSONALIZAÇÃO DE COR ÚNICA,TAMANHO 1,5CM X 120CM.	500,000	Serviço
Especificação: CORDÃO ACETINADO SEM PERSONALIZAÇÃO DE COR ÚNICA,TAMANHO 1,5CM X 120CM.			
6	DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 48 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL	600,000	Serviço
Especificação: DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 48 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL			
7	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 44 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL.	700,000	Serviço
Especificação: DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 44 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL.			
8	LONA 440G IMPRESSÃO COM TINTA SOLVENTE COM ACABAMENTO DE ILHÓS.	500,000	Metro Quadrado
Especificação: LONA 440G IMPRESSÃO COM TINTA SOLVENTE COM ACABAMENTO DE ILHÓS.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGENDA DIÁRIA,CAPA DURA COM WIREO, TAMANHO A5, FOLHA DE PAPEL SULFATE 75G, VERSÃO IDPP COM 374 PÁGINAS.	1.200,000	Serviço	35,16	42.192,00
Especificação: AGENDA DIÁRIA,CAPA DURA COM WIREO, TAMANHO A5, FOLHA DE PAPEL SULFATE 75G, VERSÃO IDPP COM 374 PÁGINAS.					
2	BLUSA SUBLIMADA TOTAL NA MALHA ELANCA.	1.200,000	Serviço	28,25	33.900,00
Especificação: BLUSA SUBLIMADA TOTAL NA MALHA ELANCA.					
3	COPOS LABEL 550ML IMPRESSÃO 360 GRAUS COM INTERIOR BRANCO.	400,000	Serviço	5,30	2.120,00
Especificação: COPOS LABEL 550ML IMPRESSÃO 360 GRAUS COM INTERIOR BRANCO.					
4	CRACHÁ EM PVC BLINDADO TAMANHO 9CM X 11 CM COM PELÍCULA.	100,000	Serviço	9,50	950,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CRACHÁ EM PVC BLINDADO TAMANHO 9CM X 11 CM COM PELÍCULA.					
5	CORDÃO ACETINADO SEM PERSONALIZAÇÃO DE COR ÚNICA, TAMANHO 1,5CM X 120CM.	500,000	Serviço	2,92	1.460,00
Especificação: CORDÃO ACETINADO SEM PERSONALIZAÇÃO DE COR ÚNICA, TAMANHO 1,5CM X 120CM.					
6	DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 48 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL	600,000	Serviço	11,33	6.798,00
Especificação: DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 48 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL					
7	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 44 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL.	700,000	Serviço	11,38	7.966,00
Especificação: DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 44 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL.					
8	LONA 440G IMPRESSÃO COM TINTA SOLVENTE COM ACABAMENTO DE ILHÓS.	500,000	Metro Quadrado	70,00	35.000,00
Especificação: LONA 440G IMPRESSÃO COM TINTA SOLVENTE COM ACABAMENTO DE ILHÓS.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 130.386,00 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

### 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto da licitação, que inclui a aquisição de diversos tipos de materiais gráficos, é tecnicamente divisível. Cada item solicitado (agenda diária, blusa sublimada, copos label, crachá, cordão acetinado, diário de classe, lona) pode ser fornecido independentemente dos outros, sem prejuízo para a funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.

### 2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto é tanto técnica quanto economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados pretendidos não serão comprometidas com a separação dos itens em diferentes lotes, permitindo que fornecedores especializados em cada tipo de material possam oferecer propostas mais competitivas.

### 3. Economia de Escala:

O parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. A divisão em lotes não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão. Pelo contrário, a especificidade de cada lote contribuirá para que os custos sejam adequados à realidade do mercado, assegurando a eficiência na aquisição.

### 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento do objeto contribuirá para uma maior competitividade e para um melhor aproveitamento do mercado. Permite a participação de mais



fornecedores, inclusive de menor porte, ampliando a concorrência e possibilitando melhores condições comerciais para a Administração.

#### 5. Análise do Mercado:

Com base na análise de mercado, verificou-se que a maioria dos fornecedores atua de forma segmentada, oferecendo especialização em diferentes tipos de material gráfico. A prática de parcelamento está alinhada às práticas do setor econômico, pois facilita a participação de empresas que podem não ter capacidade de fornecer a totalidade dos itens solicitados, mas que são altamente competitivas em seus nichos específicos.

#### 6. Consideração de Lotes:

Dada a aquisição de grande volume de materiais gráficos, a divisão em lotes é pertinente e recomendada. Isso possibilita a participação de fornecedores que não têm a capacidade de entregar a totalidade dos itens, desde que isso não implique prejuízos à economia de escala.

#### 7. Decisão pelo Parcelamento:

Portanto, a decisão é pelo parcelamento da solução. Identificou-se que o parcelamento não acarretará prejuízos, como a perda de economia de escala ou impacto negativo nos resultados pretendidos. Pelo contrário, contribuirá para obter melhores propostas e para assegurar a economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

#### 8. Documentação e Transparência:

Todos os passos dessa avaliação estão devidamente documentados no presente Estudo Técnico Preliminar. Justificativas baseadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas fundamentam a decisão de parcelar o objeto. Todo o processo foi conduzido de forma transparente e está em conformidade com as normativas vigentes, facilitando a compreensão e a fiscalização posterior.

### 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de serviços de material gráfico para a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual estabelecido pela Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro de 2024. Esse alinhamento é evidenciado pela inclusão deste processo licitatório no referido plano, demonstrando a sincronia entre as necessidades identificadas pelo órgão requisitante e o planejamento estratégico da entidade.

Esse processo de contratação atende cabalmente ao interesse público conforme caracterizado no estudo técnico preliminar e se alinha às seguintes diretrizes estratégicas do plano anual:

1. **Objetivo de melhoria da qualidade educacional:** A aquisição de materiais gráficos de alta qualidade, tais como agendas, diários de classe e crachás, visa proporcionar aos professores e alunos ferramentas adequadas para o registro e planejamento de atividades, contribuindo diretamente para a organização e



eficiência do ambiente escolar.

2. **Padronização de materiais:** A padronização dos materiais gráficos utilizados pela Secretaria de Educação é uma iniciativa prevista no planejamento estratégico da entidade, com o intuito de assegurar uniformidade na identidade visual e funcionalidade dos materiais utilizados nas unidades educacionais.
3. **Flexibilidade e economia de escala:** O processo de registro de preços permite uma aquisição flexível e escalável, atendendo à demanda variável ao longo do ano letivo e garantindo economicidade na gestão dos recursos públicos.
4. **Incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável local:** A contratação está planejada de maneira a considerar fornecedores locais e regionais, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável da região, em consonância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos no planejamento estratégico do município.

Estes pontos atendem às diretrizes do Plano de Contratações Anual, justificando a contratação como uma medida prática e necessária para o exercício de 2024, alinhando as necessidades da Administração Pública do Município de Chorozinho com seu planejamento orçamentário e estratégico.

## 10. Resultados pretendidos

O processo de contratação visa alcançar diversos objetivos estratégicos, alinhados com as diretrizes da Lei 14.133/2021 e em conformidade com as boas práticas de gestão pública. Os resultados pretendidos são descritos de forma detalhada a seguir:

- **Adesão aos Princípios da Nova Lei de Licitações:** Garantir que a contratação observe os princípios fundamentais da Lei 14.133/2021, como legalidade, economicidade, eficiência, impessoalidade, transparência e competitividade.
- **Economicidade:** A adoção do sistema de registro de preços busca promover a melhor vantagem econômica para a administração pública, ao permitir a realização de várias compras de materiais gráficos sob um mesmo contrato, com preços previamente fixados. Espera-se obter uma significativa redução de custos e otimização dos recursos públicos alocados.
- **Melhoria na Qualidade dos Materiais Gráficos:** Com a contratação planejada e por meio de fornecedores capacitados, pretende-se garantir a padronização e a qualidade dos materiais gráficos utilizados pela Secretaria de Educação, abrangendo itens como agendas, blusas sublimadas, copos, crachás, cordões e diários de classe. Esse standard de qualidade é fundamental para assegurar uma identidade visual consistente e materiais duráveis e funcionais.
- **Eficiência na Distribuição de Materiais:** A contratação visa assegurar um fornecimento contínuo e eficiente de materiais gráficos durante todo o ano letivo, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação de Chorozinho-CE. Isso implica logística adequada e pronta disposição dos itens necessários para o funcionamento das atividades escolares.
- **Planejamento e Flexibilidade:** O sistema de registro de preços oferece flexibilidade para atender às demandas que podem variar ao longo do ano letivo, ajustando-se ao calendário escolar e a eventos educacionais especiais. Esta abordagem visa melhorar a resposta a necessidades imprevistas sem comprometer a qualidade e economicidade.
- **Transparência e Conformidade Legal:** Assegurar que todo o processo seja conduzido de forma transparente, respeitando rigorosamente os procedimentos





licitatórios e as normativas estabelecidas pela Lei 14.133/2021. A transparência é fundamental para garantir a integridade do processo e a confiança pública.

- **Capacitação de Servidores:** Antes da celebração do contrato, pretende-se realizar a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, melhorando a eficácia na supervisão e no controle dos serviços prestados pelos fornecedores.
- **Sustentabilidade:** Adotar medidas que promovam práticas sustentáveis, tais como o uso de papel reciclado ou proveniente de fontes sustentáveis, e a implementação de estratégias de logística reversa para assegurar a reciclagem dos materiais gráficos pós-consumo.

Esses resultados pretendidos não apenas atendem às demandas imediatas da Secretaria de Educação, mas também refletem um compromisso contínuo com a melhoria da gestão pública, a otimização de recursos e a contribuição para o desenvolvimento sustentável de Chorozinho-CE.

## 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar uma gestão eficiente e uma fiscalização rigorosa dos contratos, especialmente no que se refere aos serviços de material gráfico para a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, serão adotadas as seguintes providências:

- **Treinamento e Capacitação dos Servidores:**
  - Realização de cursos e workshops sobre as particularidades técnicas dos materiais gráficos que serão fornecidos, garantindo que os servidores responsáveis pela fiscalização possam identificar eventuais não conformidades.
  - Treinamento em normas específicas de fiscalização e gestão contratual, abordando desde a fase de recebimento dos materiais até a administração de eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato.
  - Capacitação sobre o uso dos sistemas de controle interno existentes, permitindo uma supervisão contínua e efetiva do cumprimento dos termos contratuais.
- **Definição de Protocolos de Recebimento:**
  - Elaboração e implementação de um protocolo detalhado para o recebimento dos materiais gráficos, incluindo critérios de inspeção e verificação de conformidade com as especificações exigidas no contrato.
  - Designação de equipe específica para o recebimento e inspeção dos materiais, assegurando que somente itens que atendam integralmente às especificações contratuais sejam aceitos.
- **Implementação de Sistema de Controle e Monitoramento:**
  - Adotar um sistema informatizado para registro e monitoramento de todas as etapas da entrega dos materiais gráficos, desde a emissão das ordens de compra até a confirmação do recebimento pelos destinatários finais.
  - Utilização de Checklists para garantir que todas as especificações técnicas dos itens sejam verificadas durante cada entrega.
- **Planejamento de Auditorias Periódicas:**
  - Programar auditorias periódicas, internas e externas, para revisar a conformidade dos processos de recebimento e utilização dos materiais gráficos, bem como a precisão dos registros no sistema de controle.
  - Contratação de auditores independentes, quando necessário, para validar a



conformidade contratual e a efetividade das auditorias internas realizadas.

- **Comunicação e Relatórios:**
  - Estabelecer um processo de comunicação eficiente entre a equipe de fiscalização, os fornecedores e as partes interessadas para resolver rapidamente quaisquer não conformidades ou divergências durante a execução do contrato.
  - Preparação de relatórios mensais detalhados sobre o progresso do contrato, as entregas realizadas e quaisquer questões identificadas, garantindo a transparência e a prestação de contas.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação da prestação de serviços de material gráfico para a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE está fundamentada na necessidade de atender de maneira mais eficiente e econômica as demandas variáveis e sazonais de material gráfico ao longo do ano, respeitando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- **Flexibilidade e Eficiência:** O sistema de registro de preços permite maior flexibilidade na contratação, já que possibilita a aquisição conforme a necessidade real, evitando desperdícios e a necessidade de armazenamento prolongado. Este sistema também facilita a gestão do orçamento público, distribuindo as despesas de maneira mais controlada e planejada.
- **Atendimento às Demandas Sazonais:** O fornecimento de materiais gráficos para a Secretaria de Educação pode variar conforme eventos específicos, períodos escolares e outras atividades correlatas. O registro de preços permite que as aquisições sejam feitas conforme essas variações, garantindo que todas as demandas sejam atendidas no prazo e conforme a necessidade, sem a obrigação de grandes estoques.
- **Economicidade:** Com o uso do registro de preços, a Administração Pública pode obter vantagens econômicas, uma vez que pode negociar melhores condições com os fornecedores baseados em volumes maiores de compra ou na garantia de fornecimento contínuo. Esse fator está alinhado com o princípio da economicidade previsto na Lei 14.133, na busca por contratações mais vantajosas para a Administração.
- **Ampliação da Competitividade:** A sistemática do registro de preços também promove uma maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando a participação de diversas empresas, o que resulta em melhores propostas para a Administração, incentivando assim a justa competição conforme preceitos da Lei 14.133/2021.
- **Segurança Jurídica:** O sistema de registro de preços está regulamentado pela Lei 14.133/2021, especialmente nos arts. 82 a 86, garantindo que todas as etapas sejam conduzidas com transparência e segurança jurídica. Essa conformidade com a legislação oferece um maior respaldo às ações administrativas e assegura a aplicabilidade dos princípios de legalidade, impessoalidade e publicidade.
- **Planejamento e Alinhamento Estratégico:** A utilização do registro de preços permite alinhar a contratação com o planejamento estratégico da Administração Pública, conforme preconizado no art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2021. Isso assegura que os recursos sejam usados de maneira eficiente e que os objetivos traçados no plano anual de contratações sejam efetivamente atingidos.



Portanto, a adoção do registro de preços para a contratação de serviços de material gráfico para a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE revela-se a melhor alternativa para atender às necessidades específicas desta demanda, respeitando os princípios fundamentais da nova Lei de Licitações e promovendo um ambiente de gestão pública mais eficiente, econômica e transparente.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio no presente processo de licitação fundamenta-se nas disposições e princípios da Lei 14.133, de 2021. É importante estabelecer uma análise detalhada e fundamentada sobre a viabilidade e pertinência de tal vedação.

A Lei 14.133/2021, em seu art. 15, permite a formação de consórcios para participação em licitações, desde que atendidas certas exigências, como a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, indicação da empresa líder, responsabilidade solidária dos consorciados, entre outros. No entanto, a Administração Pública pode vedar a participação em consórcio mediante justificação técnica e econômica.

No caso da futura e eventual contratação de prestação de serviços de material gráfico para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, posiciona-se contra a participação de empresas na forma de consórcio com base nas seguintes razões:

1. **Natureza e Complexidade do Objeto:** Os serviços de material gráfico especificados são de natureza comum, sem complexidade técnica que justifique a necessidade de um consórcio para sua execução. A contratação inclui itens como agendas, blusas sublimadas, copos, crachás, cordões, diários de classe e lonas, cujas especificações técnicas são conhecidas e amplamente disponíveis no mercado.
2. **Risco de Competição Restrita:** Permitir a participação de consórcios pode resultar na restrição da competitividade, uma vez que a formação de consórcios pode limitar o número de licitantes independentes. A vedação busca assegurar ampla concorrência, em conformidade com os princípios da isonomia e da ampla competitividade, conforme dispostos no art. 5º da Lei 14.133/2021.
3. **Eficiência na Gestão do Contrato:** A administração de contratos com consórcios pode apresentar desafios adicionais em termos de fiscalização e gestão, especialmente considerando as diferentes naturezas jurídicas e operacionais das empresas consorciadas. A vedação objetiva simplificar o gerenciamento contratual, promovendo maior eficiência e celeridade, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade, conforme o art. 5º da Lei 14.133/2021.
4. **Capacidade Técnica e Econômica:** As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira para a execução dos serviços podem ser individualmente atendidas pelas empresas licitantes, sem a necessidade de união em consórcio. A experiência em contratações similares no mercado demonstra que há número suficiente de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais de forma independente.
5. **Mitigação de Riscos:** A vedação minimiza os riscos associados a conflitos internos entre consorciadas, que podem impactar negativamente a execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas. O art. 7º da Lei 14.133/2021 enfatiza a importância da gestão de riscos e da segregação de funções para reduzir fraudes



e ocultação de erros.

Portanto, fundamentados na Lei 14.133/2021 e tendo em vista as justificativas apresentadas, posiciona-se contra a participação de empresas na forma de consórcio na presente licitação, visando garantir a competitividade, eficiência, economicidade e a segurança jurídica da contratação.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de serviços de material gráfico pode ocasionar uma série de impactos ambientais, os quais devem ser devidamente identificados e mitigados. Com base na Lei 14.133/2021, em especial no artigo 18, inciso XIII, que exige a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, procedeu-se ao levantamento detalhado dos potenciais impactos e respectivas medidas mitigadoras, conforme segue:

##### Impactos Ambientais Potenciais:

- **Uso de Papel e Outros Materiais:** A produção de agendas, diários de classe e outros itens gráficos demanda grandes quantidades de papel e materiais derivados do petróleo, como PVC, que têm impacto significativo nos recursos naturais e na geração de resíduos sólidos.
- **Emissão de Poluentes:** O uso de tintas solventes no processo de impressão pode liberar compostos orgânicos voláteis (VOCs) e outros poluentes no ar, afetando a qualidade do ar e contribuindo para a poluição atmosférica.
- **Consumo de Energia e Água:** A produção de materiais gráficos é intensiva no uso de energia elétrica e água, recursos que, se não geridos de forma sustentável, podem contribuir para a escassez e degradação ambiental.
- **Resíduos Sólidos:** A geração de resíduos sólidos, como aparas de papel, embalagens e outros desperdícios decorrentes da produção de materiais gráficos, representa um desafio significativo para o meio ambiente.
- **Impacto do Transporte:** O transporte dos materiais gráficos do fornecedor até o local de entrega consome combustíveis fósseis, gerando emissões de CO<sub>2</sub> e outros gases de efeito estufa.

##### Medidas Mitigadoras:

- **Uso de Matérias-Primas Sustentáveis:** Priorizar a utilização de papel reciclado e proveniente de florestas certificadas. Utilizar PVC reciclado e outros materiais alternativos que tenham menor impacto ambiental.
- **Tintas à Base de Água:** Preferir o uso de tintas à base de água e outras formulações ecológicas que não liberem VOCs ou outros poluentes perigosos no ambiente.
- **Eficiência Energética:** Adotar práticas de eficiência energética durante o processo de produção, utilizando máquinas modernas e energeticamente eficientes. Implementar sistemas de reúso de água no processo produtivo para minimizar o consumo.
- **Gestão de Resíduos:** Implementar um programa de gestão de resíduos que contemple a reciclagem de aparas de papel e outros materiais, bem como a



destinação correta de resíduos perigosos. Adoção de práticas de logística reversa para recolhimento e reciclagem dos materiais após seu ciclo de vida útil.

- **Logística Sustentável:** Planejar a logística de transporte de forma a minimizar as emissões de CO<sub>2</sub>, preferindo rotas otimizadas, veículos menos poluentes e, quando viável, transporte coletivo.
- **Monitoramento e Conformidade:** Realizar auditorias regulares para garantir que as práticas adotadas estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes. Capacitação de fornecedores sobre práticas sustentáveis e adoção de cláusulas contratuais que exijam o cumprimento de padrões ambientais rigorosos.

Essas medidas visam cumprir com os princípios da Lei 14.133/2021, em especial os princípios da economicidade, transparência e desenvolvimento nacional sustentável, conforme disposto no Art. 5º dessa lei. Ao implementar essas práticas, a Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE estará não apenas atendendo às exigências legais, mas também aprimorando sua responsabilidade ambiental e social.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada dos requisitos técnicos e mercadológicos, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, indica que a presente contratação para registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de material gráfico é viável e razoável.

Primeiramente, a descrição da necessidade da contratação foi claramente fundamentada no estudo técnico preliminar, caracterizando o interesse público envolvido. Observamos que a padronização e a alta qualidade dos materiais gráficos são essenciais para o bom desempenho das atividades educacionais, gerando assim a necessidade da aquisição especificada. A Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, através desta contratação, busca aprimorar os recursos didáticos e operacionais à disposição dos educadores e estudantes.

Em segundo lugar, a contratação foi estimada dentro dos parâmetros de mercado. Realizou-se um levantamento detalhado dos valores praticados em contratações similares, tanto pela Secretaria de Educação do município quanto por outras secretarias municipais. Esse levantamento permitiu a definição de um orçamento estimado compatível com as práticas de mercado, cumprindo o disposto no Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021.

Ademais, foi adotada a modalidade de Pregão Eletrônico, conforme Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021, com vistas a assegurar competitividade, transparência e economicidade no processo licitatório. Este procedimento também é coerente com os princípios do planejamento e da eficiência, conforme disposto no Art. 5º da mesma lei.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços é plenamente justificada pela natureza da demanda. Considerando a variabilidade das necessidades ao longo do ano letivo e a necessidade de flexibilidade, a contratação permite adquirir os itens conforme a demanda real. Tal abordagem está alinhada com o Art. 86, §1º da Lei 14.133/2021, que destaca a necessidade de planejamento na fase preparatória do processo licitatório.

Outro ponto relevante é a contrapartida em capacitação de servidores e empregados. A inclusão de um plano de capacitação para fiscalização e gestão contratual garante



que os agentes públicos envolvidos estejam devidamente preparados, respeitando o princípio da segregação de funções (Art. 7º, §1º da Lei 14.133/2021), minimizando riscos e promovendo a eficácia do contrato.

Por fim, foi realizada uma análise dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, evitando assim implicações negativas e priorizando a sustentabilidade, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º, Lei 14.133/2021).

Com base nos aspectos analisados, a contratação proposta encontra-se em conformidade com a legislação vigente, demonstrando viabilidade técnica e econômica, e está alinhada aos objetivos de interesse público. Portanto, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação para registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE.

Chorozinho / CE, 18 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

IGOR DA SILVA ALBANO  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

GLAILSON SALDANHA MACIEL  
MEMBRO

